



PORTARIA N.º 174/2023-GP

EMENTA: **Concede Licença Premio e da  
outras Providencias.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **MARILUCE ALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 883.644.964-68, Cargo de **PROF. DE JOV. E ADULTOS\_EFETIVO**, Mat. nº 321, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz-PE, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 03 (três) meses, com seus efeitos a contar de 01 de Outubro de 2023 a 01 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 01 de Outubro de 2023.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita